

27



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2025

PROPOSTA

N.º 27/2025/DURB/DIGU

Realizada em 12/02/2025

DELIBERAÇÃO N.º 77/2025

Assunto: Processo N.º 439/22**Titular do Processo:** MODERN HILLS - UNIPESSOAL, LDA.**Requerimento N.º:** 707/24**Requerente:** MODERN HILLS - UNIPESSOAL, LDA.**Local:** RUA BARRETO GOMES CORREIO MOR CASAIS DA SERRA**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO**O Técnico:** JORGE MANUEL FERNANDES DA SILVA**Data:** 2025/02/04

PROPOSTA DE: Minuta de contrato de urbanização a celebrar com a empresa Modern Hills - Unipessoal, Ld.ª

A empresa Modern Hills - Unipessoal, Ld.ª, é proprietária do prédio urbano situado em Casais da Serra, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 5894/20080206 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Azeitão, sob o art.º 9451, com área de total de 4.407m² e que resultou de destaque efetuado.

Para este prédio, submeteu a referida empresa um pedido de licenciamento, tendo em vista a construção de um condomínio com oito moradias geminadas, distribuídas por dois pisos, acima da cota de soleira e construção de 8 piscinas associadas à construção principal e outra piscina comum ao condomínio. A operação urbanística referida, é precedida de um pedido de informação prévia, PIP n.º 21/21.

O projeto de arquitetura relativo a esta operação urbanística mereceu aprovação por Deliberação de Câmara n.º 890/2023, de 9/08, condicionado:

- À apresentação da certidão de teor atualizada quanto à área total do prédio, até à emissão do título de construção;
- Às condições invocadas nos diversos pareceres emitidos pelas entidades e serviços intervenientes, contidas no PIP 21/21;
- Ao contrato de urbanização pela ausência de infraestruturas e de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços intervenientes, ficando esta operação urbanística sujeita à execução do reperfilamento da Rua Barreto Gomes e respetivos passeios, incluindo drenagem de pluviais e iluminação pública na continuidade da intervenção existente a nascente.

1

Os projetos desta obra de urbanização foram elaborados pela empresa Modern Hills - Unipessoal, Ld.^a e aceites pelos S.M.Setúbal, pela Divisão de Planeamento e pela E-Redes. Os orçamentos, apresentados, foram verificados e validados pelos S.M.Setúbal e DOM.

Nestes termos proponho que:

Seja aprovada a minuta de contrato de urbanização a celebrar com a empresa **Modern Hills - Unipessoal, Ld.^a**, para obras de urbanização do espaço público, destinadas a servir o seu empreendimento, relativas ao reperfilamento da Rua Barreto Gomes e respetivos passeios, incluindo drenagem de águas pluviais e iluminação pública, na continuidade da intervenção existente a nascente.

Seja aprovada a minuta na parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

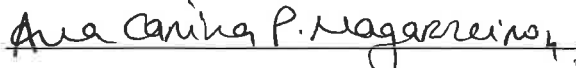

Anexos:

Mínuta de Contrato de Urbanização;

Planta de localização.

O TÉCNICO

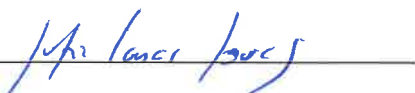
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO


O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE


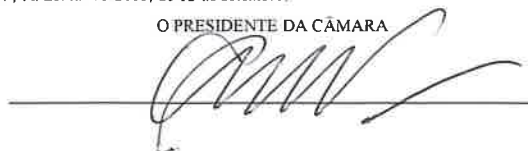
APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Absenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Entre:

O MUNICÍPIO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage em Setúbal, neste ato representado pela Senhora Vereadora Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, que outorga ao abrigo dos Despachos de Delegação e Subdelegação de Competências emitidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, com os números 58/2023, de 27 de fevereiro, 181/2023, de 07 de julho e n.º 177/2024 de 11 de julho, adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**,

e

MODERN HILLS – UNIPessoal, Ld.ª, titular do número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 517566338, Sociedade por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua Tomás Ribeiro, n.º 111, freguesia das Avenidas Novas, 1050 228 Lisboa, representada pelo senhor Zanyar Paknehad Kamangar, na qualidade de gerente, com poderes para o ato, adiante designado por **SEGUNDA OUTORGANTE**,

Considerando que:

- A. A **SEGUNDA OUTORGANTE** é proprietária do prédio urbano situado em Casais da Serra, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 5894/20080206 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Azeitão, sob o art.º 9451, com área de total de 4.407m² e que resultou de destaque efetuado;
- B. Para o prédio melhor identificado no considerando A), apresentou a **SEGUNDA OUTORGANTE** à Câmara Municipal um pedido de licenciamento, tendo em vista a construção de um condomínio com oito moradias geminadas, distribuídas por dois pisos, acima da cota de soleira e construção de 8 piscinas associadas à construção principal e outra piscina comum ao condomínio. A operação urbanística referida, é precedida de um pedido de informação prévia, PIP n.º 21/21;
- C. O projeto de arquitetura relativo a esta operação urbanística mereceu aprovação por Deliberação de Câmara n.º 890/2023, de 9/08, com a condição do promotor executar o reperfilamento da Rua Barreto Gomes e respetivos passeios incluindo drenagem de águas pluviais e iluminação pública, na continuidade da intervenção existente a nascente;



- D. Os projetos desta obra de urbanização foram elaborados pela SEGUNDA OUTORGANTE, e aprovados pelos S.M.Setúbal, conforme atestado no seu email 21 novembro, remetido à Gestão Urbanística, relativamente à drenagem de águas pluviais. Pela DIPU, relativamente à rede viária, com indicações para correções a executar até à fase de obra e pela E-Redes em 09/01/2024;
- E. Neste âmbito a SEGUNDA OUTORGANTE pretende assumir a execução da obra referida nos Considerandos C) e D), a qual irá servir o seu empreendimento.

Nestes termos,

É AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 25º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A REDAÇÃO ATUALMENTE EM VIGOR, O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CONSTANTE DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Âmbito e Objeto)

No âmbito da operação urbanística identificada no Considerando B), a SEGUNDA OUTORGANTE, pelo presente contrato obriga-se a expensas suas, á execução da infraestrutura pública destinada a servir a parcela, referentes ao: reperfilamento da Rua Barreto Gomes e respetivos passeios, incluindo drenagem de águas pluviais e iluminação pública na continuidade da intervenção existente a nascente.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Valor da obra)

1. O valor total da execução da obra, identificada na Cláusula Primeira é de € 165 539,34 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), conforme mapa de medição e orçamento, apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE e validado pelos S.M.Setúbal e pelo DOM, que consta do processo de obras n.º 439/22 e dele faz parte integrante.
2. O presente valor da obra é fixo independente de quaisquer alterações que ocorram nos seus custos.



CLÁUSULA TERCEIRA

(Caução)

1. A SEGUNDA OUTORGANTE prestará caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização previstas no presente contrato.
2. A caução prevista no número anterior é de 184 245,29 € (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), resultante do montante correspondente ao valor da obra referido no ponto 1, da Cláusula Segunda, acrescido de 5%, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na sua redação atual e do valor IVA à taxa legal em vigor (de 6%), por remissão do disposto no n.º 5 do art.º 25.º do mesmo diploma e, poderá ser prestada, por acordo entre as partes, mediante depósito em dinheiro, hipoteca, garantia bancária ou seguro-caução, devendo constar do próprio título, quando aplicável, que a mesma está sujeita a atualizações e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.
3. O montante da caução referido no n.º 2 deverá ser reduzido em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento da SEGUNDA OUTORGANTE, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na sua redação atual.
4. O montante da caução deve ser reforçado, tendo em atenção a correção do valor dos trabalhos por aplicação das regras legais e regulamentares relativas a revisões de preços dos contratos de empreitada de obras públicas, quando se mostre insuficiente para garantir a conclusão dos trabalhos, em caso de prorrogação do prazo de conclusão ou em consequência de acentuada subida no custo dos materiais ou de salários.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE)

São obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE:

- a. Execução das obras constantes da Cláusula Primeira de acordo com o projeto por si apresentado e aprovado pelos S.M.Setúbal e em conformidade com as boas regras de construção.
- b. Solicitar á Câmara Municipal a receção provisória das obras constantes da Cláusula Primeira, no prazo máximo de 5 dias após a sua conclusão.
- c. Solicitar á Câmara Municipal a receção definitiva das obras constantes da Cláusula Segunda, após perfazer 5 anos da receção provisória.



CLÁUSULA QUINTA

(Prazo)

1. As obras previstas no presente contrato deverão ser realizadas até à data de apresentação de mera comunicação prévia de utilização das moradias.
2. O incumprimento dos prazos e respetivas prorrogações terá como efeito a declaração de caducidade da licença de construção emitida e o acionamento da caução, tendo em vista a execução das obras pela Câmara Municipal de Setúbal.

CLÁUSULA SEXTA

(Início dos trabalhos e responsável pelos mesmos)

1. Ao abrigo do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua redação em vigor, a SEGUNDA OUTORGANTE informa o PRIMEIRO OUTORGANTE da identidade da pessoa coletiva encarregada da execução das obras, até 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos.
2. A pessoa encarregada da execução dos trabalhos está obrigada à execução exata do projeto e ao respeito pelas condições do licenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Fiscalização)

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE disporá, quanto à realização pela SEGUNDA da obra prevista no presente contrato, dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem em matéria de realização de obras de urbanização.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE poderá, designadamente, sempre que, em ação de fiscalização, se detete que a realização das obras previstas no presente contrato não está a obedecer ao projeto aprovado e condições fixadas, ordenar a SEGUNDA que proceda à regularização da situação, fixando-lhe o respetivo prazo.
3. O PRIMEIRO OUTORGANTE, sempre que se verifique uma situação de incumprimento por parte da SEGUNDA, designadamente não acatamento das instruções dadas nos termos do número anterior, suspensão não autorizada ou abandono injustificado das obras, pode promover a respetiva realização por conta da SEGUNDA OUTORGANTE.
4. Na situação prevista no número anterior as despesas serão pagas por força da caução prestada, nos termos da cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

(Receção das Obras)

À receção provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro na redação atualmente em vigor.



- ANEXO I - Orçamento da obra de urbanização, a executar pela SEGUNDO OUTORGANTE;
- ANEXO II - Planta geral das obras de infraestruturas públicas destinadas a servir o empreendimento, referentes à Rede Viária, Drenagem, de Águas Pluviais e Infraestruturas Elétricas;
- ANEXO III - Caução, a prestar, de acordo com o artigo 54.º, n.º 4, alínea b) do RJUE.

Elaborado em duas vias originais e de igual valor, em Setúbal, aos 12 de fevereiro de 2025.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE



5

ANEXO I

TABELA 1: ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – REDE VIÁRIA

MAPA DE MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS - REDE VIÁRIA								
Requerente: Modern Hills - Unipessoal, Lda								
Local: Rua Barreto Gomes - Casais da Serra - Setúbal								
REFERÊNCIA	Nº de partes	MEDIÇÕES				ORÇAMENTO		
		Dimensões			Quantidades		PREÇOS	
		Comp.	Largura	Altura	Parciais	Totais	Unitários	Totais
CAP. I - MOVIMENTO DE TERRAS								
1.1 - Escavação em terreno de consistência média para estabelecimento da rasante, taludes necessários e abertura de cabe no arruamento, e remoção por meios mecânicos dos produtos escavados, incluindo abate de árvores, vegetação, e pequenos muros de alvenaria(m3)								
Rua Barreto Gomes		10,00	6,50	0,42	27,30			
		10,00	6,50	0,63	40,95			
		10,00	6,50	1,02	66,30			
		10,00	6,50	1,25	81,25			
		10,00	6,50	1,49	98,85			
		10,00	6,50	1,37	89,05			
		10,07	6,50	0,92	60,22			
		9,93	6,50	1,05	67,77			
		10,00	6,50	0,88	57,20			
		10,00	6,50	0,77	50,05			
		10,00	6,50	0,46	29,90			
		10,00	6,50	0,39	25,35			
		10,00	6,50	0,38	24,70			
		10,00	6,50	0,42	27,30			
		6,16	6,50	0,27	10,61			
		116,16	1,76	0,78	158,93			
		20,00	1,76	0,78	27,35			
Zona RSU (inclui aterro dos depósitos)		9,00	2,00	3,00	54,00			
						995,18	5,00 €	5 971,07 €
1.2-Transporte de produtos escavados a vazadouro (m3)								
						995,18	10,00 €	9 951,78 €
1.3-Regularização do fundo de cabe incluindo compactação (m2)								
						1123,32	3,00 €	3 369,96 €
CAP. 2 - PAVIMENTAÇÃO								
2.1-Sub-base em agregado britado de granulometria extensa (fou-venant) com 0,15m de espessura, compactado mecanicamente (m3).								
Rua Barreto Gomes		1123,32	6,50	0,15	1085,24	1085,24	12,00 €	13 022,84 €



2.2-Base em agregado britado de granulometria extensa (tout-venant) com 0,15m de espessura, após recalque, incluindo impregnação betuminosa com 1,2kg/m ² de emulsão catiónica lenta (m ³).								
Rua Barreto Gomes	1123,32	6,50	0,15	1095,24	1095,24	12,00 €	13 142,84 €	
2.3- Camada de regularização em betão betuminoso com 0.08m de espessura, após recalque, com rega de colagem à taxa de 0.5kg/m ² de emulsão catiónica rápida (m ³).								
Rua Barreto Gomes	783,88	4,00	0,08	188,13	188,13	20,00 €	3 762,62 €	
2.4- Camada de desgaste em betão betuminoso com 0.06m de espessura, após recalque, com rega de colagem à taxa de 0.5kg/m ² de emulsão catiónica rápida (m ³).								
Rua Barreto Gomes	783,88	4,00	0,08	188,13	188,13	20,00 €	3 762,62 €	
2.6-Calçada em pedra calcária, assente sobre almofada de areia com 0.12m de espessura (m ²).								
Passeio	116,16	1,75		203,28	203,28	25,00 €	5 082,00 €	
Zona RSU (lixo)	9,00	2,20		19,80	19,80	25,00 €	495,00 €	
2.8-Fornecimento e colocação de lancil de betão, incluindo fundação e todos os trabalhos necessários.								
0,15x0,12x0,25m ³ (ml)	130,00			130,00	130,00	35,00 €	4 550,00 €	
CAP. 3 - PASSADEIRAS								
3.1-Pintura das passadeiras, com tinta branca termoplástica de aplicação a quente, aplicada directamente sob o pavimento (un)								
Rua Barreto Gomes	2	6,00	3,00	36,00		25,00 €	900,00 €	
3.2-Pintura linear de guias 0.12m de largura (separação da faixa de rodagem), com tinta branca termoplástica de aplicação a quente, de marcação de estrada, aplicada directamente sob o pavimento (ml)								



		136,16			136,16		15,00 €	2 042,40 €
CAP. 4 - DIVERSOS								
4.1 - Fornecimento e aplicação de sinalização vertical, incluindo prumos em FG série média e respectiva fundação em betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.								
	4						200,00 €	800,00 €
4.2 - Fornecimento e aplicação de grelhas lineares em FF D400 (tipo Capa Drain ou equivalente) com 0.35m de largura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, incluindo fixação à valeta.								
		18,00			18,00		500,00 €	9 000,00 €
4.3 - Execução de valetas em argamassa ao traço (1:3) de com 0.50m de largura e 0.10m de espessura, em troços máximos de 2.0m, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.								
	2	136,16			272,32		25,00 €	6 808,00 €
TOTAL (a acrescentar de IVA)							TOTAL =	82 781,14 €



TABELA 2: ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – ÁGUAS PLUVIAIS

MAPA DE MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS - PLUVIAIS								
Requerente: Modern Hills - Unipessoal, Lda		Local: Rua Barreto Gomes - Casais da Serra - Setúbal				Out 2024		
REFERÊNCIA	Un.	MEDIÇÕES				ORÇAMENTO		
		Dimensões			Quantidades		PREÇOS	
		Comp.	Largura	Altura	Parciais	Totais	Unidades	Totais
CAP. I - MOVIMENTO DE TERRAS								
1-Escavação para abertura de valas de implantação de tubagem, incluindo entubação e rebalçamento do nível freático, se necessário, e remoção dos produtos com origem na escavação anterior, por meios mecânicos ou manuais.								
200mm	m3	16,0	0,70	1,32	14,73		6,00 €	88,37 €
315mm	m3	76,0	0,82	1,32	81,45		8,00 €	488,71 €
						96,18		
2- Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20 m de altura em almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem, em areia.								
200mm	m3	16,0	0,70	2,20	24,14		12,00 €	289,65 €
315mm	m3	76,0	0,80	1,50	91,20		12,00 €	1 094,40 €
315mm	m3	121,5	3,00	2,00	729,00		12,00 €	8 748,00 €
						844,34		
CAP. II - TUBAGENS E ACESSÓRIOS								
1 - Tubagem com assentamento, em PP corrugado SN8, e todos os acessórios, materiais, e trabalhos necessários								
200mm	m	16,00					34,50 €	552,00 €
315mm	m	197,50					80,25 €	15 848,38 €
2 - Fornecimento e execução de caixas de visita e câmaras sumidouros, incluindo tampas, gradil, e todos os acessórios, materiais, pinturas e trabalhos necessários								
caixas de visita	un					5,00	1 100,00 €	5 500,00 €
caixas sumidouros	un					10,00	900,00 €	9 000,00 €
3 - Tubagem com assentamento de caixas sumidouros DN300 de rasgo superior de 30mm, em betão prefabricado, e todos os acessórios, materiais, e trabalhos necessários								
300mm	m	273,00					54,60 €	14 987,70 €
CAP. III - DIVERSOS								
1 - Execução de Boca de Lobo, conforme peças desenhada, em betão armado (C30/37 e A500NR), incluindo colchão reno com 30cm de espessura e geotêxtil, e todos os acessórios, materiais, e trabalhos necessários								
	un					1,00	4 600,00 €	4 600,00 €
							TOTAL =	91 194,26 €



TABELA 3: ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS

ORÇAMENTO

Téc. Insc. OE nº 17841

INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS

Quadro de Mapa de Medições / Orçamento

ITEM	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PROPOSTA	
				P.UNIT.	parcelas
	<p><i>NOTA 1: Todos os artigos incluem fornecimento e assentamento de materiais, todos os acessórios e trabalhos complementares conforme as peças escritas e desenhadas do projecto, nomeadamente o Caderno de Encargos e Condições Técnicas Especiais.</i></p> <p><i>Nota 2: As medições foram executadas através de linhas, polígonos e figuras geométricas extraídas dos desenhos de autocad (dwg)</i></p> <p><i>Nota 3: Quando se fizer referência a marcas deverá considerar-se do tipo ou equivalente.</i></p>				
1	<p>REMOÇÃO E ENTREGA EM ESTALEIRO</p> <p>Quatro Postes 10-400 tipo Caven com as luminárias e cabos LXS4x70+2x16 Ver des. 03A</p>	vg	1	€ 3 500,00	€ 3 500,00
2	<p>Rede de Distribuição em BT e IP</p> <p>2.1 Cabos Armados para distribuição em BT, assentes em vales preparadas, com fita sinalizadora vermelha. LVAV4x95 (BT)</p> <p>2.2 LSVAV2x16 (IP)</p>	ml	140	€ 16,00	€ 2 240,00
		ml	140	€ 9,00	€ 1 260,00
2.2.1	<p>Abertura e tapamento de valas, entivação das Paredes (pranchas Laterais). Colocação e remoção das pranchas, prumos e trabalhos necessários (valas com profundidade de 0,8m e Largura 0,5</p> <p>Escavação de terras em abertura de valas para colocação de condutas.</p>	m²	82,00	5,00 €	€ 310,00
2.2.2	<p>Regularização do fundo da vala.</p>	m²	140,00	1,00 €	€ 140,00
2.2.3	<p>Execução de estofada de areia com 0,16m de espessura devidamente compactada para assentamento da conduta.</p>	m²	140,000	2,00 €	€ 280,00
2.2.4	<p>Execução de aterro com terras crandadas até 0,20m acima do extradorso da conduta, incluindo rega e compactação manual.</p>	m²	140,00	3,75 €	€ 525,00
2.2.5	<p>Execução de aterro com terras provenientes da escavação em camadas de 0,20m regadas e compactadas com meios mecânicos.</p>	m²	140,00	3,25 €	€ 455,00
2.2.6	<p>Transporte de terras sobranies dentro do loteamento, incluindo carga, descarga e espalhamento em local a indicar pela fiscalização.</p>	vg	1,00	600,00 €	€ 600,00
2.3	<p>Acessórios de Ligação de Cabos e Instalação</p>	vg	1	€ 550,00	€ 550,00
3	<p>Rede de Iluminação Pública</p> <p>Luminárias da Lightenjin, modelo Primavera Lira Versão Globo 450mm 2x8 HE T30 A(T3) T em em coluna tronco-cónica H=4m, sem braço, de fixação por enterramento, com quadro de parafusos e pintura RAL a definir.</p>	un	7	€ 1 600,00	€ 11 200,00
4	<p>Telas Finais e Documentação Técnica para o Dono da Obra</p>	vg	1	€ 500,00	€ 500,00
	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS				€ 21 560,00

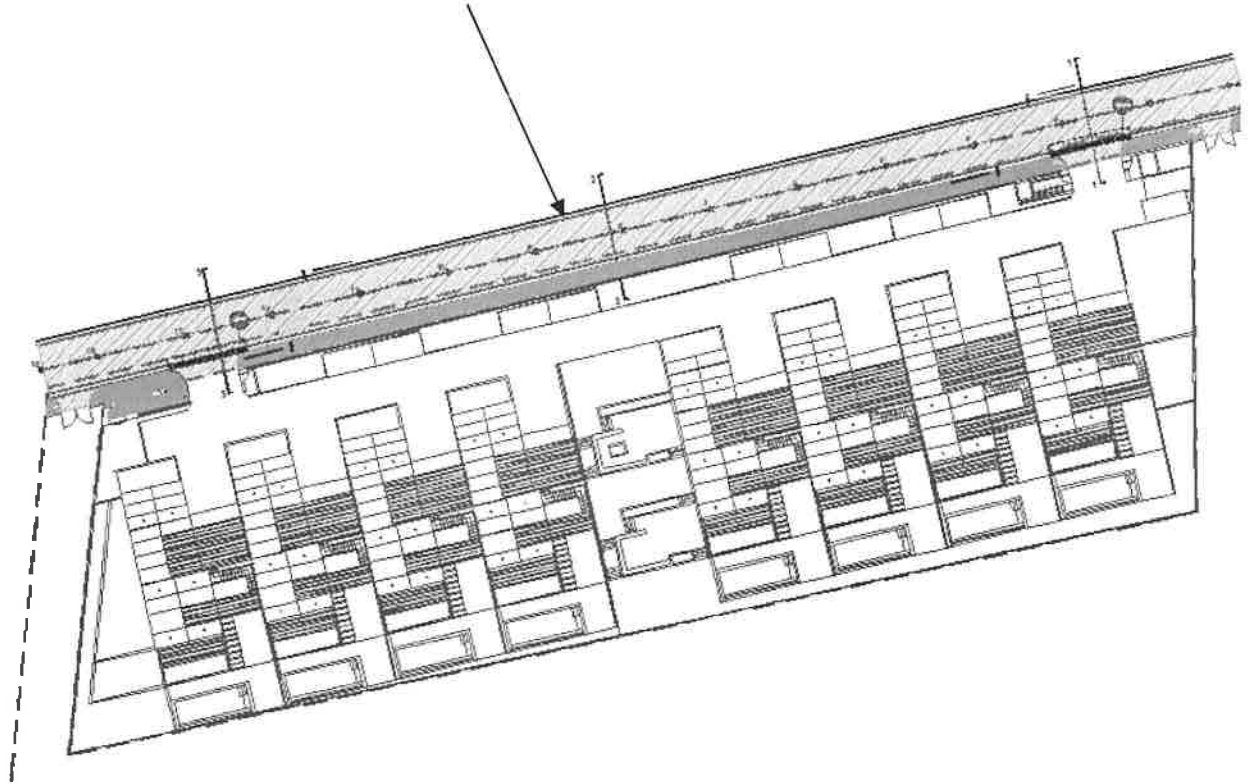
Total : € 21 560,00 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta euros)

Erros e Omissões terão que ser descritos e aprovados pelo Promotor e/ou Direcção da Obra.



ANEXO II

Reperfilamento da Rua Gomes Barreto – Objeto de contrato de urbanização



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente:	ARRABIDA DOMUS Lda	Local:	2000
Lote:	CAGAIS DA SERRA	Data de Abandó:	07/06/2021
Projeto:	8 LOURENÇO, SETÚBAL	Classe nº:	
Assunto:		Plano/condição:	



Assinado de forma digital por
DAVID JOHN SINCLAIR
 Dados: 2022.11.08 10:45:01 Z

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
 Edifício das Ciprestes - Avenida das Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 041 030

www.setubal.pt